



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 – Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 – Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro – CEP 85200-075 – Pitanga – Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)



## DESPACHO

Conforme art. 52, II do Regimento Interno, pela ordem de encaminhamento, designo o vereador Antonio Fernando Teigão como relator, pela Comissão de Constituição e Justiça, do projeto de lei nº 20/2024 do Executivo Municipal, tendo em vista que o vereador Fabricio Duarte Holovka não apresentou seu relatório e voto no prazo determinado.

Prazo: 1 dia a contar da presente data.

Pitanga, 08 de novembro de 2024.

**Antonio Adir de Lara**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça